LEI Nº 1.257, de 18 de outubro de 2016.

Passa a denominar-se "Rua Comendador José Joaquim de Souza Breves" a atual "Rua F", existente no Bairro Jardim Amália, em Arrozal, 3º Distrito de Piraí/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º – Passa a denominar-se **"Rua Comendador José Joaquim de Souza Breves"**, a atual "Rua F", existente no Bairro Jardim Amália, em Arrozal, 3º Distrito de Piraí/RJ.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de novembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

Phoca PDF